



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5362 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa, em favor da CAERN - Companhias de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com vistas a implementação de drenagem e esgotamento sanitário no bairro de San Vale, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, os lotes abaixo discriminados, visando a instalação de tubulação para operacionalização de drenagem e esgotamento sanitário no bairro de San Vale, no Município de Natal, com as seguintes descrições individualizadas:

– LOTES 16 e 2 - Quadra 42: com 218,77m² de área de terreno, perímetro de 222,806m, situado na Rua Anderson Abreu, s/n, bairro Candelária, que ocupa o Loteamento Henrique Santana, Natal/RN: Ao Norte: Lotes 16 e 2, com 109,39m;

Ao Sul: Lotes 3 e 15, com 109,39m;

Ao Leste: Rua Luiz Antonio Bezerra Lopes, com 2,02m; Ao Oeste: Rua Anderson Abreu, com 2,02m.

– LOTES 12 e 6 - Quadra 33: com 192,26m² de área de terreno, perímetro 196,287m, situado na Rua Luiz Antonio Bezerra Lopes, s/n, bairro Candelária, que ocupa o Loteamento Henrique Santana 140, Natal/RN:

Ao Norte: Lotes 13 e 5, com 96,17m; Ao Sul: Lotes 6 e 12, com 96,09m;

Ao Leste: Rua João Alves Flor, com 2,01m;

Ao Oeste: Rua Luiz Antonio B. Lopes, com 2,02m.

– LOTES 13 e 5 - Quadra 26: com 204,99m² de área de terreno, perímetro 209,035m, situado na Rua João Alves Flor, s/n, bairro Candelária, que ocupa o Loteamento Henrique Santana 140, Natal/RN: Ao Norte: Lotes 13 e 5, com 102,49m;

Ao Sul: Lotes 6 e 12, com 102,50m;

Ao Leste: Rua Prof. Sandoval C. de Albuquerque, com 2,02m; Ao Oeste: Rua João Alves Flor, com 2,02m.

Art. 2º – Os lotes mencionados no artigo anterior serão instituídos pela servidão administrativa para viabilizar a implementação de drenagem e esgotamento sanitário, localizado no bairro de San Vale, no Município de Natal/RN.

Art. 3º – Fica a CAERN autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta servidão administrativa, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal do Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente servidão administrativa correrão à conta de dotação própria da CAERN.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 13.013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural da Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 7.305.976,04 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000039/2024-14, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 7.305.976,04 (sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto referente as Emendas Impositivas.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 06 de fevereiro de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-130	Implementação das Ações do Plano Municipal de Cultura			4.992.341,26
		3.3.90.39	15000000	4.992.341,26
SUBTOTAL				4.992.341,26

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de Natal			2.313.634,78
		3.3.90.39	15000000	2.313.634,78
SUBTOTAL				2.313.634,78
TOTAL				7.305.976,04

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			7.305.976,04
		3.3.90.39	15000000	7.305.976,04
TOTAL				7.305.976,04

PORTARIA Nº. 297/2024-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 856/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813051-79.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HUILDE VIANA	62.361-0	N1 - A	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296/2024-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 854/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0834359-11.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PRISCILA FERNANDES DELGADO	48.527-6	N2 - D	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 830/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0920662-91.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAEU, a servidora PRISCILA LIMA RIBEIRO DE MELO, 72.701-3, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 6847/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0887839-64.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	16.830-1	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 863/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851237-40.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LUSSANDRA THAIS FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.336-5, Nutricionista, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 289/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 859/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826409-77.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora GEORGIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº. 64.896-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 290/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 858/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822241-32.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora AYLLA MILANEZ PEREIRA, 72.339-4, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 861/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838619-63.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSETE PAULO DAMASCENO DE OLIVEIRA ALVES	72.809-8	I-A	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0299/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034564, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº. 21.928-2, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 347/2022-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº 007304/2021-42, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar as cessões ao Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte – SINDAS-RN, no período de 22 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2024*, os servidores abaixo relacionados, para exercer mandato eletivo sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do Artigo 76, § 1º, da Lei Orgânica do Município do Natal.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	SMS
SÉRGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	SMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2020*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.06.2022

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0935/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 28/2024-SETUR-CG/SETUR, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 08/01/2024 a 22/01/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA, matrícula nº. 72.890-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, concedida através da Portaria nº. 2989/2023-GS/SEMAD, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de agosto de 2023, interrompida através da Portaria nº. 5415/2023-GS/SEMAD, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0934/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 93/2024-SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA LUCIA MACEDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, Encarregada de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 0070/2024-GS/SEMAD, de 05 de janeiro de 2024, publicada no dia 23 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 915/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SME-20240082275,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.214-5, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230125698 – SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.064/2023 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de material de limpeza e higiene
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.064/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230125698 - SEMTAS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de limpeza e higiene, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, itens: 07 valor unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), 25 valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), 45 valor unitário R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), 46 valor unitário R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e 47 valor unitário R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos); DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, itens: 02 valor unitário R\$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos), 03 valor unitário R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), 04 valor unitário R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), 08 valor unitário R\$ 33,13 (trinta e três reais e treze centavos), 09 valor unitário R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), 10 valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais), 16 valor unitário R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), 17 valor unitário R\$ 63,35 (sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), 18 valor unitário R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos), 20 valor unitário R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), 21 valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), 30 valor unitário R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) e 32 valor unitário R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos); NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.280.916/0001-85, itens: 34 valor unitário R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos), 37 valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 40 valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e 42 valor unitário R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 22.486.978/0001-48, itens: 05 valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais), 13 valor unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), 15 valor unitário R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), 22 valor unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), 23 valor unitário R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), 27 valor unitário R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 38 valor unitário R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos); J. FERNANDES NETO LTDA, CNPJ nº 40.783.060/0001-42, itens: 19 valor unitário R\$ 409,35 (quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e 29 valor unitário R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos); MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.132.410/0001-73, itens: 01 valor unitário R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), 06 valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), 24 valor unitário R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), 26 valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 28 valor unitário R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), 33 valor unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais), 35 valor unitário R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), 41 valor unitário R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) e 44 valor unitário R\$ 100,00 (cem reais); UNIVERSO LTDA, CNPJ nº 50.435.233/0001-95, itens: 11 valor unitário R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), 12 valor unitário R\$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), 14 valor unitário R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), 31 valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais) e 36 valor unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, item: 43 valor unitário R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.753.718/0001-07, item: 39 valor unitário R\$ 118,87 (cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231030549 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.164/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.164/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231030549 - SME, cujo objeto Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, adjudicado em favor das empresas: VALLE MEDICA LTDA, CNPJ nº 02.257.228/0001-97, arrematante dos itens 03, com o valor unitário de R\$ 658,00, item 19, com o valor unitário de R\$ 2.513,84; MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.900.357/0001-75, arrematante do item 18, com o valor unitário de R\$ 2.499,50. INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.706.488/0001-96 , arrematante dos itens 06, com o valor unitário de R\$ 292,50, item 12, com o valor unitário de R\$ 675,40; AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.046.657/0001-74, arrematante do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.560,00; JCM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.268.317/0001-50, arrematante do item 16, com o valor unitário de R\$ 188,00; FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.731.740/0001-00, arrematante do item 17, com o valor unitário de R\$ 688,18; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, arrematante dos itens 07, com o valor unitário de R\$ 147,50, item 09, com o valor unitário de R\$ 1.469,50, item 13, com o valor unitário de R\$ 147,50 e item 14, com o valor unitário de R\$ 649,50; AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29, arrematante do item 08, com o valor unitário de R\$ 1.691,17; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, arrematante do item 01, com o valor unitário de R\$ 700,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, arrematante do item 11, com o valor unitário de R\$ 520,70; IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ nº 50.456.480/0001-78, arrematante dos itens 04, com o valor unitário de R\$ 1.990,00 e item 05, com o valor unitário de R\$ 2.540,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, arrematante do item 15, com o valor unitário de R\$ 2.100,00; MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.500.049/0238-55, arrematante dos itens 10, com o valor unitário de R\$ 1.870,00, item 20, com o valor unitário de R\$ 2.730,00 e item 21, com o valor unitário de R\$ 3.270,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME- 20221067325

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: R J COMERCIO TEXTIL LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 99/2024 (268/273), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa R J COMERCIO TEXTIL LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 369 (fls. 244), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e Nota Fiscal nº 353 (fls. 245), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) à empresa R J COMERCIO TEXTIL LTDA (CNPJ 20.307.891/0001-30), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230331948

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 819), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 11710 (fls. 774), no valor de R\$ 3.616,65 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11711 (fls. 776), no valor de R\$ 5.851,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), Nota Fiscal nº 11712 (fls. 778), no valor de R\$ 4.583,21 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), Nota Fiscal nº 11735 (fls. 796), no valor de R\$ 1.040,13 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e Nota Fiscal nº 11737 (fls. 797), no valor de R\$ 3.753,70 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 19.752,35 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME (CNPJ 13.920.428/0001-02), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME- 20221461686

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 610), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 13750 (fls. 457), no valor de R\$ 14.049,78 (quatorze mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 6936 (fls. 459), no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), Nota Fiscal nº 13751 (fls. 473), no valor de R\$ 16.489,16 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), Nota Fiscal nº 6937 (fls. 475), no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais), Nota Fiscal nº 7028 (fls. 530), no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), Nota Fiscal nº 13910 (fls. 533), no valor de R\$ 15.356,64 (quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Nota Fiscal nº 7029 (fls. 552), no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), Nota Fiscal nº 13911 (fls. 555), no valor de R\$ 13.012,48 (treze mil, doze reais e quarenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 7030 (fls. 570), no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), e Nota Fiscal nº 13912 (fls. 572), no valor de R\$ 17.049,44 (dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 109.707,50 (cento e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20221457905

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 317), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 6148 (fls. 292) e da Fatura nº 6173 (fls. 303), ambas no valor de R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais) à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230303588

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: M C DA SILVA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 566), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa M C DA SILVA com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 8025 (fl. 539), no valor de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), Nota Fiscal nº 8026 (fl. 540), no valor de R\$ 1.205,40 (um mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 8027 (fl. 541), no valor de R\$ 1.043,70 (um mil, quarenta e três reais e setenta centavos), Nota Fiscal nº 8082 (fl. 542), no valor de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), Nota Fiscal nº 8083 (fl. 543), no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), e Nota Fiscal nº 8084 (fls. 544), no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), totalizando o montante de R\$ 3.204,60 (três mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) à empresa M C DA SILVA (CNPJ 29.541.660/0001-61), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº 20230517740

INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 404), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2910 (fls. 357/358), no valor de R\$

170.180,00 (cento e setenta mil, cento e oitenta reais), Nota Fiscal nº 2924 (fls. 372/373), no valor de R\$ 172.280,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), Nota Fiscal nº 2938 (fls. 385/386), no valor de R\$ 175.280,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), e Nota Fiscal nº 2944 (fls. 389/390), no valor de R\$ 71.671,98 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 589.411,98 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos) à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 35.291.038/0001-45), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20231201084

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 191), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 8203 (fls. 89/90), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 8254 (fls. 155/156), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), e Nota Fiscal nº 8291 (fls. 167/168), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o montante de R\$ 138.175,80 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 35.291.038/0001-45), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20220487324

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 671), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 76001, Nota Fiscal nº 76508 e Nota Fiscal nº 77140 (fls. 555 e fls. 631/632), todas no valor de R\$ 69.151,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais), totalizando o montante de R\$ 207.453,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) à empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº 20231194894

INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 229), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 8161 (fls. 93/94), no valor de R\$ 3.391,50 (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal de nº 8162 (fls. 97/98), no valor de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), Nota Fiscal de nº 8163 (fls. 101/102), no valor de R\$ 258.308,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), Nota Fiscal de nº 8219 (fls. 120/121), no valor de R\$ 33.793,50 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal de nº 8220 (fls. 125/126), no valor de R\$ 26.551,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais), Nota Fiscal de nº 8221 (fls. 129/130), no valor de R\$ 20.962,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais), Nota Fiscal de nº 8222 (fls. 140/141), no valor de R\$ 188.666,60 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), Nota Fiscal de nº 8250 (fls. 161/162), no valor de R\$ 43.970,50 (quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal de nº 8258 (fls. 166/167), no valor de R\$ 30.296,00 (trinta mil, duzentos e noventa e seis reais), Nota Fiscal de nº 8259 (fls. 170/171), no valor de R\$ 22.831,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), Nota Fiscal de nº 8260 (fls. 174/175), no valor de R\$ 160.559,80 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), Nota Fiscal de nº 8292 (fls. 192/193), no valor de R\$ 48.486,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal de nº 8293 (fls.,

no valor de R\$ 36.883,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais), Nota Fiscal de nº 8294 (fls. 201/202), no valor de R\$ 20.957,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais), e Nota Fiscal de nº 8295 (fls. 205/206), no valor de R\$ 148.973,60 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando o montante de R\$ 1.052.925,30 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 35.291.038/0001-45), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20230363602

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 472), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa COMERCIAL ZONA SUL LTDA com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 46846 (fls. 446), no valor de R\$ 294,23 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), Nota Fiscal nº 46845 (fls. 447), no valor de R\$ 159,93 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), Nota Fiscal nº 46844 (fls. 448), no valor de R\$ 774,97 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), Nota Fiscal nº 46839 (fls. 449), no valor de R\$ 3.507,19 (três mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos), Nota Fiscal nº 46838 (fls. 450), no valor de R\$ 2.021,11 (dois mil, vinte e um reais e onze centavos), e Nota Fiscal nº 46837 (fls. 451), no valor de R\$ 938,05 (novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 7.695,48 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230300937

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 567), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELIA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 3887 (fls. 472), no valor parcial de R\$ 465,63 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), Nota Fiscal nº 3883 (fls. 473), no valor parcial de R\$ 155,21 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), Nota Fiscal nº 3884 (fls. 474), no valor parcial de R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), Nota Fiscal nº 4376 (fls. 530), no valor parcial de R\$ 191,73 (cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), Nota Fiscal nº 4375 (fls. 531), no valor parcial de R\$ 109,56 (cento e nove reais e cinquenta e seis centavos), Nota Fiscal nº 4374 (fls. 532), no valor parcial de R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), Nota Fiscal nº 4373 (fls. 533), no valor parcial de R\$ 337,81 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), Nota Fiscal nº 4372 (fls. 534), no valor parcial de R\$ 447,37 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), e Nota Fiscal nº 4371 (fls. 535), no valor parcial de R\$ 246,51 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 2.510,75 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) à empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 30.386.911/0002-40), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230390189

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 460), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 25415 (fls. 379), no valor de R\$ 2.112,80 (dois mil, cento e doze reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 25601 (fls. 425), no valor de R\$ 2.599,20 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Nota Fiscal nº 25698 (fls. 446), no valor de R\$ 2.819,60 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), e Nota Fiscal nº 25709 (fls. 447), no valor de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), totalizando o montante de R\$ 7.850,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) à empresa AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 04.731.614/0001-02), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20231242937

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 178), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 6142 (fls. 87), no valor de R\$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), da Fatura nº 6165 (fls. 136), no valor de R\$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), e da Fatura nº 6174 (fls. 144), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 63.732,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO - CNPJ: 10.421.660/0001-08.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de *R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NERICIVAN BEZERRA DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

*Replicado por incorreção

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: no 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, no 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.643,40 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.300,54 (um mil e trezentos reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 1.957,30 (um mil novecentos cinquenta e sete reais e trinta centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 7 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 7 de julho de 2023.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 20230300937 – SME/PMN

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADA: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 003/2023 – SME.

VALOR TOTAL R\$ 1.170,40 (um mil e cento setenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fontes: 15000000 e 1552.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 18 de abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA – CONTRATANTE.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADA.

Natal, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023,

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 1.220,70 (um mil duzentos vinte reais e setenta centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 3 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 1.700,49 (um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.700,49 (um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 1.039,81 (um mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 1.145,76 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03 Natal/RN – CEP: 59.063-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 24.099/2022, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 791,52 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 24.071/2022, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o Valor equivalente a R\$ 3.199,00 (três mil, cento noventa e nove reais) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA (Presidente da UEX)

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP: 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 24.071/2022, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa).

Natal, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810 – CNPJ: 41.942.735/0001-11. ENDEREÇO: Avenida Tocantina, 654, Bairro Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.131-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende aos 146 (cento quarenta e seis) estudantes, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.001,46 (um mil e um reais e quarenta e seis centavos) pelas Fontes 1552.0000 e 1500.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552.0000 e 1500.000; Atividade: 2-049.

VIGÊNCIA: 8 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de novembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 20230300937 - SME/PMN

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CAMPINAS (AFCC), CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua De Cima, nº 14 – Sítio Bela Vista - Campinas – Extremoz/RN – CEP: 59.575-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) ao contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR TOTAL: R\$ 124,00 (cento vinte quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fontes: 15000000 e 1552.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 15 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA – CONTRATANTE.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – CONTRATADA.

Natal, 15 de setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO Nº 20230300937 – SME/PMN

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES GODEIRO - CNPJ: 01.939.724/0001-68.

CONTRATADA: COOPETERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) ao contrato nº 005/2023 – SME.

VALOR TOTAL: 981,83 (novecentos oitenta e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fontes: 15000000 e 1552.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 15 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA – CONTRATANTE.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA – CONTRATADA.

Natal, 15 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 003/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 986,04 (novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: - da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.302,59 (onze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA. - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 7.670,92 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota

fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
(Presidente da UEX) – KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA
(Representante legal da empresa) - MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS
Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.105,67 (um mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativo às parcelas/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: - data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 008/2023.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.523,60 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: - data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco e um por cento) ao contrato nº 009/2023.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - CNPJ: 01.962.270/0001-46.
CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.
ENDEREÇO: R ALBERTO SILVA, 1276 – LAGOA SECA – Natal/RN – CEP 59022-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.217,94 (dez mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA - Presidente da UEX.
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO No 07/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL KÁTIA FAGUNDES GARCIA - CNPJ: 23.166.500/0001-01.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: no 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, no 37- Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Kátia Fagundes Garcia, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato, para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAE.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 2.874,41 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, Fonte 1552.0000, consignados nos respectivos créditos orçamentários da Unidade Executora Contratante, para o exercício de 2023, alcançado pelo prazo de validade deste contrato de aquisição.
VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE no 06, de 08 de maio de 2020, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes com aplicação subsidiária da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ASSINATURAS:
Nayara da Costa Medeiros - Presidente da UEX.
José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.
Natal, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL KÁTIA FAGUNDES GARCIA - CNPJ: 23.166.500/0001-01.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: no 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, no 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: A aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Kátia Fagundes Garcia, para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAE.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.
VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.
ASSINATURAS:
Nayara da Costa Medeiros - Presidente da UEX.
Renato Melo Trigueiro - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL KÁTIA FAGUNDES GARCIA - CNPJ: 23.166.500/0001-01.
CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: no 12.122.858/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Coronel Cascudo, nº 336, Cidade Alta, Natal/RN.
OBJETO: A aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Kátia Fagundes Garcia, para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAE.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 15.554,67 (quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.
VIGÊNCIA: 18/09/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.
ASSINATURAS:
Nayara da Costa Medeiros - Presidente da UEX.
Paulo César Alves da Rocha - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO - CNPJ: 02.009.973/0001-17.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: situado Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.107,00 (seis mil e cento e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JARBAS ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 2 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 05/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.867,18 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.986,24 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados no CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 163,86 (cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), relativo à 1 (uma) parcela/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ: 23.146.613/0001-37

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.296/0001-10.

ENDEREÇO: R. Alberto Silva, 1276 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP 59022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 5.186,96 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: no 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 25.550,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: no 30.386.911/0002-40

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, no 3005, Ceasa Box 03.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.068,21 (um mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.

CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ: no 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima no 14 – Extremoz/RN.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO -CNPJ: 01.926.840/0001-42.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 749,68 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.655,32 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.
CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.
ENDEREÇO: R. ALBERTO SILVA, 1276 – LAGOA SECA – Natal/RN – CEP 59022-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.236,59 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX.
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.
CONTRATADO: – W.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Rua Capitão Dobico, 2425 – Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 2 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.017,60 (Quatro mil e dezessete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000 Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO - Representante Legal da Empresa
Natal, 1º de dezembro de 2023.

ADITIVO AO CONTRATO 05 COOPETERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 20230030030387 – SME/PMN.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ:04.589.591/0001-35.
CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – CNPJ: 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima, 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, conforme consta no contrato nº 005/2023 – SME.
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 30 de março de 2023.
VALOR TOTAL: O valor total para a referida contratação era de R\$ 1.426,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, o montante passará a ser de R\$ 1.782,50 (Um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante Legal da Empresa
Natal, 25 de julho de 2023.

ADITIVO AO CONTRATO 06 COOPETERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 PROCESSO Nº 20230030030387 – SME/PMN.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ:04.589.591/0001-35.
CONTRATADO: COOPETERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares – CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DE 25%, conforme consta no contrato nº 006/2023 – SME.
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: O valor total para a referida contratação era de R\$ 15.280,70 (quinze mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos). Com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, o montante passará a ser de R\$ 18.928,26 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa
Natal, 25 de julho de 2023.

ADITIVO AO CONTRATO 07
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 PROCESSO Nº 20230030030387 – SME/PMN.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.
CONTRATADA: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIREL, CNPJ: 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 007/2023 – SME.
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 5.587,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000/1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA -Presidente da UEX.
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante Legal da Empresa.
Natal, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.

CONTRATADO: EDNALDO GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 - Neópolis – Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra que atende à 603 alunos, por meio dos programas PNAE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 20.629,20 (Vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pela fonte 1500.0000/1552.0000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000/1500.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante Legal da Empresa.

Natal, 5 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 09

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.

CONTRATADO: MC DA SILVA – CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, 352 – Zona de Expansão – Lote Parque São José – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra que atende à 603 alunos, por meio dos programas PNAE/AEE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 12.789,00 (Doze Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais) pela fonte 1552.0000/1500.0000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000/1500.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

MAGNO CÉSAR DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Natal, 5 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Av. Maxaranguape, 4123 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP.59.114-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra que atende aos 603 estudantes, por meio dos programas PNAE/AEE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 62.419,43 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) pela fonte 1552.0000/1500.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000/1500.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA - Representante Legal da Empresa.

Natal, 15 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.

CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares – CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra que atende aos 603 estudantes, por meio dos programas PNAE/AEE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.715,00 (Hum Mil setecentos e quinze reais) pela fonte 1552.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTTO DE BRITO GUERRA – CNPJ: 04.589.591/0001-35.

CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra que atende aos 603 estudantes, por meio dos programas PNAE/AEE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais) pela fonte 1552.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de agosto de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa prestadora de serviço especializado na categoria de Agente de Integração, junto às instituições de ensino, para estágios de ensino superior (2155 vagas), e nível médio (20 vagas), por meio de processo seletivo.

A pesquisa mercadológica tem o prazo máximo de 03 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br, bem como, por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 5 de fevereiro de 2024

Lucas Bento da Silva - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 010/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 15, 20 e 22 de FEVEREIRO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024:

Processo nº: 20230961704 - Restituição de IPTU - Recorrente: MARIA JOSE FELIPE DE CARVALHO - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20231045031– RCL/ITIV – Ocupação de Área Pública - Recorrente: LIMA CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2024 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20231044965 – RCL/ITIV– Ocupação de Área Pública - Recorrente: LIMA CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2024 - TATM -Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

PAUTA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024:

Processo nº: 20220608539– RCL/ISS - Recorrentes: Fazenda Municipal e FLAVIO DE PAIVA DUMARESQ SERVICOS MEDICOS LTDA – Advogados: Renato Augusto de Paiva Dumaresq – OAB/RN 5.448 e outros - Recorridos: os mesmos - Recurso Eletrônico/2023 – TATM -Ex-Ofício e Voluntário - Relatora: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira;

Processo nº: 20231463640 – RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: BOAZ HEBROM FREIRE CAMARA - Recurso Eletrônico/2023 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº: 20240001747 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ZULMAR PEREIRA DE ARAUJO - Recurso Eletrônico/2023 – TATM -Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

PAUTA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024:

Processo nº: 20191051960 – SUSPENSÃO DA IMUNIDADE - Embargante: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NATAL Advogado: Frederico Araújo Seabra de Moura – OAB/RN 4780 e outro - Embargado: Fazenda Municipal-Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo n.º: 20191060080 - Auto de Infração/ISS - Embargante: Sociedade de Educação Infantil de Natal - Advogados: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4780 e Távissou Oliveira Fernandes - OAB/RN/17.162 - Embargado: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo n.º: 20191060030 - Auto de Infração/ISS - Embargante: Sociedade de Educação Infantil de Natal - Advogados: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4780 e Távissou Oliveira Fernandes - OAB/RN/17.162 - Embargado: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo n.º: 20191060048 - Auto de Infração/ISS - Embargante: Sociedade de Educação Infantil de Natal - Advogados: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4780 e Távissou Oliveira Fernandes - OAB/RN/17.162 - Embargado: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II - Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzZlUWFlZjZ09>) .

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL Nº. 001/2024 – GS/SEMURB, 06 DE FEVEREIRO 2024.

SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DE SEGMENTOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE DO NATAL DOM NIVALDO MONTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) da Prefeitura do Natal/RN, no uso das suas atribuições legais, consoante dispõe o inciso V do artigo 2º da Portaria Nº 015/2023 - SEMURB, e através do Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 01/2024 – GS/SEMURB, 01 de fevereiro de 2024, torna público que em até 30 (trinta) dias desta convocação, estarão abertas as inscrições para a seleção de representantes dos segmentos e entidades não governamentais irão compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte.

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A Comissão Organizadora para a realização da seleção dos representantes dos segmentos e entidades não governamentais que irão integrar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte foi instituída pela Portaria Nº 01/2024 – GS/SEMURB de 01 de fevereiro de 2024 .

1.2. São competências da Comissão:

- Executar as previsões deste Edital de inscrição e seleção dos representantes dos segmentos não governamentais que irão compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte;
- Receber e homologar as inscrições das candidaturas, conforme critérios previstos neste Edital de seleção e na Portaria Nº 015/2023 – GS/SEMURB;
- Selecionar as entidades não governamentais que ocuparão as vagas do Conselho Gestor de acordo com os critérios estabelecidos;
- Publicar o resultado no Diário Oficial do Município (DOM);
- Receber e julgar os pedidos de impugnação e renúncia;
- Avaliar e julgar os casos omissos.

2. DO CONSELHO GESTOR

2.1. O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte tem caráter consultivo.

2.2. O mandato do Conselheiro será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

2.3. São atribuições do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte:

- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- Buscar a integração do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte com as demais Unidades de Conservação, espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- Buscar compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com o Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte;
- Avaliar o orçamento do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação.
- Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP na hipótese de gestão compartilhada do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte;
- Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto ambiental no Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte e em suas zonas de amortecimento;
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da Unidade de Conservação.
- Auxiliar na promoção da articulação entre órgãos públicos, organizações não governamentais, populações locais e iniciativa privada com o objetivo de efetivar a execução dos programas e subprogramas definidos no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, além de facilitar o desenvolvimento de parcerias com o objetivo de promover melhorias dos recursos ambientais do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte;

X – Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes de compensação ambiental nesta Unidade de Conservação;

XI – Auxiliar na elaboração das diretrizes normativas do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte, assim como sobre a aplicação e a gestão destas, quando necessário;

3. DAS VAGAS E SEGMENTOS

3.1. O Conselho será presidido pelo Secretário da SEMURB ou representante por ele designado, o qual deverá exercer o voto de qualidade, sendo constituído por 14 (quatorze) representantes paritários entre Poder Público e Sociedade Civil, conforme Portaria Nº 015/2023 - GS/ SEMURB, de 17 de novembro de 2023.

3.2. O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte será composto por um membro titular e respectivo 1º (primeiro) suplente, representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades.

3.3. Para representar o Poder Público serão indicados 07 (sete) representantes de instituições das três esferas do poder público, conforme Portaria Nº 15/2023 - GS/ SEMURB de 17 de novembro de 2023.

3.4. Para representar a Sociedade Civil e a administração indireta serão selecionados pela Comissão Organizadora do Conselho Gestor do Parque da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte 06 (seis) representantes de entidades não governamentais e 01 (um) representante indicado pela FECOMÉRCIO-RN, totalizando 07 (sete) representantes, conforme disposição a seguir:

I. Dois Conselhos Comunitários do Município de Natal/RN;

II. Duas Associações de Moradores do Município de Natal/RN;

III. Duas Organizações Não Governamentais ambientalistas com atuação no município de Natal/RN comprovada;

IV. Um representante indicado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte - FECOMÉRCIO RN.

3.5. Podem se candidatar a uma das 06 (seis) vagas da sociedade civil no Conselho Gestor do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte entidades que representam um dos segmentos listados no item 3.4 deste Edital e que atendam aos seguintes requisitos:

I. Ter no mínimo 01 (um) ano de existência legal;

II. Estar em perfeita consonância com a legislação vigente;

III. Ter atuação comprovada em Natal/RN, para aquelas que não possuem sede ou sub sede no município.

Parágrafo único: Os conselheiros indicados pela entidade também deverão ter atuação profissional em Natal/RN.

4. DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. As entidades não governamentais interessadas em participar do Conselho Gestor deverão realizar a(s) inscrição(ões) e apresentar a documentação OBRIGATORIA de forma presencial ou online via formulário, conforme orientações a seguir:

I. De forma online, pelo formulário disponível no link:

<https://forms.gle/QC2yuxEX2dtPyh2H9>; ou

II. De forma presencial, mediante agendamento prévio, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), por meio do telefone (84) 3616-9915, das 08:00 às 14:00 horas;

III. Período de inscrição: 30 (trinta) dias conforme cronograma, ANEXO I deste Edital.

4.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

I. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Comprovante de endereço da sede;

III. Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastro;

IV. Cópia da ata da constituição da diretoria atual ou documento equivalente;

V. Documento de indicação dos membros (titular e suplente) pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado, anexado à documentação de ambos (RG, CPF, endereço eletrônico, comprovante de residência e contato telefônico);

VI. Comprovação de trabalhos ou atuação na Unidade de Conservação, Zona de Proteção Ambiental 01 (ZPA-01) ou em seu entorno (opcional).

4.3. Os documentos solicitados na inscrição devem ser enviados como cópias digitalizadas e legíveis (formato PDF) no formulário online ou impressos em cópias legíveis em caso de inscrição presencial.

4.3.1 A veracidade das informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos apresentados, na forma dos itens 4.2 e 4.3, será de inteira responsabilidade do declarante/ interessado, sob pena de incorrer em crime de falsidade descritos no art. 296 a 308 do Código Penal.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para ter direito a participar do processo a entidade precisa estar habilitada, ou seja, apresentar corretamente a documentação exigida no item 4.2.

5.2. A avaliação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora em prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente após o término das inscrições.

5.3. Durante a análise da documentação, se julgar necessário, a Comissão Organizadora poderá diligenciar a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes na documentação apresentada e solicitar sua complementação.

5.4. A não apresentação ou apresentação dos documentos em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará na inabilitação da entidade.

5.4.1. Será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis às entidades para regularização da documentação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção de que se trata este Edital será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.3. A transparência da seleção é assegurada pela análise dos inscritos, baseada nos critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria Nº 015/2023.

6.4. Havendo vacância de representantes, os membros do Conselho, após empossados, definirão o processo para o preenchimento dos postos não ocupados.

6.5. O resultado da seleção será publicado através de Portaria no Diário Oficial do Município após o término do processo de seleção;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Caso a SEMURB receba mais indicações do que o quantitativo de vagas disponível para um determinado segmento, conforme estabelecido no inciso V do artigo 2º da Portaria Nº 015/2023 - SEMURB, as instituições serão selecionadas pela Comissão Organizadora, de acordo com os critérios definidos neste Edital;

7.2. Os critérios de avaliação e desempate ocorrerão na seguinte ordem de relevância:

- I. Se exerceu ou exerce atividade/projeto que tenha relação com o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte ou com a Zona de Proteção Ambiental 01 (ZPA-01) do Município de Natal/RN;
- II. Maior tempo de atuação da entidade;
- III. Maior proximidade da sede com o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte;

8. DA NOMEAÇÃO / POSSE

8.1. Após resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) a lista nominal dos membros do Conselho;

8.2. A posse dos novos conselheiros acontecerá em sessão solene, na qual será registrado o termo de posse do Conselheiro, devendo este ser assinado pelo presidente do Conselho e lavrado em ata assinada por todos os presentes;

8.3. Os representantes das entidades que não assinarem o termo de posse durante a sessão solene deverão comparecer à Primeira Sessão Ordinária do Conselho;

8.4. A não assinatura do termo de posse por representante da entidade, após o prazo estabelecido nos itens 8.2 e 8.3 configurar-se-á em renúncia, sendo a mesma excluída do Conselho.

8.4.1 Em caso de vacância da cadeira em razão da não assinatura do termo de posse, o Conselho Gestor definirá como se dará o preenchimento da vaga.

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1. Caberá a apresentação de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município, sendo avaliados pela Comissão Organizadora, prevalecendo o entendimento da maioria.

9.1.1. A apresentação do recurso deverá ser entregue presencialmente na sede da SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665 - Tirol, Natal, de segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 horas.

9.2. A publicação do resultado da análise dos recursos, caso exista, ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis no Diário Oficial do Município;

9.3. A impugnação ocorrerá caso se comprove o não atendimento dos itens elencados no item 4.

9.3.1 Havendo a impugnação de alguma entidade, será convocada a próxima entidade suplente do segmento, obedecendo a ordem de classificação.

9.3.2 Caso o segmento não possua cadastro de suplência, poderá ser convocada a próxima entidade do cadastro geral, obedecendo ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

10.2. A comissão não se responsabiliza por documentos inválidos, corrompidos ou equivocados anexados ao formulário eletrônico disponibilizado.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação e divulgação do edital	07/02/2024
Período de inscrição	08/02/2024 a 08/03/2024
Análise de documentação	11/03/2024 a 29/03/2024
Publicação do Resultado - DOM	01/04/2024 a 03/04/2024
Prazo para recursos	04/04/2024 a 10/04/2024
Análise dos recursos	11/04/2024 a 17/04/2024
Publicação do Resultado Final - DOM	18/04/2024 a 24/04/2023

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 01/2018 -SEMURB

Processo n.º 20230956603

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Contratada: MRS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ: 15.670.093/0001-39

Do Objeto: Prorrogação da vigência do prazo do contrato de Locação de imóvel da Sede desta SEMURB, conforme previsto na Cláusula 8.1 – Da Vigência e da Prorrogação, do instrumento contratual n.º 01/2018.

Da Vigência do Contrato: Por este aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 01/2018 por um período de mais 06 (seis) meses, com início em 08/02/2024 e término em 31/07/2024, em razão da imprescindibilidade dos serviços prestados pela empresa para esta SEMURB.

Da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.46 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO

Projeto/Atividade – 15.122.0001.2092 MANUTENÇÃO DO FURB

Elemento de Despesa – 333.90.39-99– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Outros

Valor Mensal: R\$ 67.463,50 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Valor de 08/02/2024 a 31/07/2024: R\$ 389.039,52 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Anexo: IV

Fonte: 17591301

Do Foro: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término da vigência, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 06/02/2024

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Mônica Rosado C. R. Nelson dos Santos Teixeira, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20220191930	KERSONCLEBY DE OLIVEIRA SOUSA
20220192057	ALFREDO PEGADO DANTAS CORTEZ (ESPOLIO)
20231579680	JOSÉ CÂNDIDO FERNANDES
20231689800	MAXIANO OLIVEIRA BEZERRA
20231422218	COMERCIAL JOSÉ LUCENA LTDA

Natal, 06 de Fevereiro de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20221067384	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES
20221461724	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES
20231226532	MÍDIA EXTERIOR MÍDIAS LTDA

Natal, 06 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023

Processo n.º:20231653767

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta n.º. 13.036-2 – SIGTV 240810220230005 GND3 Elemento de Despesa: 3.33.50-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 300 (trezentas) crianças e adolescentes, na Proteção Social Básica, via Emenda Parlamentar, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, na aquisição de material de consumo, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Vigência: dezembro de 2023 até novembro de 2024

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Parceiras:SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

Processo n.º: 20231665374

CONCEDENTE: SEMTAS e ATITUDE COOPERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. Valor: R\$ 99.978,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais). Fonte: 17991401. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

Processo nº: 20231665200

CONCEDENTE: SEMTAS e ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CIDADÃ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 54.706,83 (cinquenta e quatro mil setecentos e seis reais e oitenta e três centavos). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

Processo nº:20231670068

CONCEDENTE: SEMTAS e Instituto Vida Videira

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 99.651,48 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo nº:20231665161

CONCEDENTE: SEMTAS e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA - AMICO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 99.233,55 (noventa e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: 17991401. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto:O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024

Processo nº:20231665269

CONCEDENTE: SEMTAS e CENTRO ESPIRITA IRMÃOS DO CAMINHO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 93.992,66 (noventa e três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Processo nº:20231665315

CONCEDENTE: SEMTAS e CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Valor: R\$ 99.971,54 (noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte: 17991401. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto:O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2024

Processo nº:20231665064

CONCEDENTE: SEMTAS e ILHA DE MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto:O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024

Processo nº:20231669264

CONCEDENTE: SEMTAS e PROJETO BAYERNZINHO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.47 – 08.243.162.2-388 – Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA Valor: R\$ 86.559,63 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo para Infância e Adolescência, destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no COMDICA e que tiveram seus projetos analisados pela Comissão de Técnica instituída por membros designados pelo Colegiado e aprovados pelo Plenário do COMDICA. Vigência: de até 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024;

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. A pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª SEGUNDA CHAMADA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE FRALDAS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social De Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS . A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288 ou (84) 99806 0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MEDALHAS DE BRONZE, tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, tem prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E DIVERSÕES, tem prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

10º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2020 (TP 023/2020-SEMOV)

Processo nº 20240118083 SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: J ALBANO Construtora e Locadora Eireli Ltda.

Cláusula Primeira: Ficam prorrogados, tanto o prazo de vigência, quanto o prazo de execução dos serviços, ambos pelo mesmo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27.02.2024, expirando em 26.08.2024.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Joselito Albano Alves - Contratada
Natal, 05 de fevereiro de 2024.

02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 022/2023

Processo nº 20240153580

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: INSPERTECH – Inspeções, Projetos e Perícias de Engenharia Ltda / CNPJ nº 51.494.195/0001-04

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 05.02.2024, expirando em 05.04.2024.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, II e V e §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Tarcísio José de Medeiros Lima - Contratado
Natal, 31 de janeiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que considerando a revisão do orçamento da obra da Engorda da Praia de Ponta Negra, motivada pelas notas técnicas expedidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, objeto dos mais diversos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, encontra-se reagendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencado.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com

PROCESSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	DATA	HORA
SEINFRA-20230366261	034/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: META 1: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA PREENCHIMENTO ARTIFICIAL DA PRAIA DE PONTA NEGRA – ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA. META 2: COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA INTERLIGANDO-O COM O CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA.	15/03/2024	09:00 hrs

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do julgamento do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIARIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL E ÁREAS ADJACENTES, teve como vencedora a empresa: CONSÓRCIO NOVATEC COASTAL (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI) com proposta no valor de R\$ 39.857.209,59 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que após decisão judicial só restou uma licitante habilitada. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231203540

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA.

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIARIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL E ÁREAS ADJACENTES, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa CONSÓRCIO NOVATEC COASTAL (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI) com proposta no valor de R\$ 39.857.209,59 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231203540

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA.

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIARIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL E ÁREAS ADJACENTES, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa CONSÓRCIO NOVATEC COASTAL (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI) com proposta no valor de R\$ 39.857.209,59 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da referida licitação, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL/RN, tornando habilitada a participar da próxima fase do certame a empresa: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, e INABILITADAS as empresas F. J. DE LIMA JÚNIOR LTDA e TECNO-SOL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA por não atenderem a exigência do TERMO DE REFERÊNCIA no item “3.8 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” e CORRET CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA por não atender à exigência do TERMO DE REFERÊNCIA no item “3.8 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” em sua totalidade necessária. Desta forma, fica agendado para o dia 19/02/2024, às 08:30h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 06 de fevereiro de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 011/2024 – STTU/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240091649, cujo objetivo é prestação de serviços fornecimento de água e coleta de esgoto no exercício 2024 – Prédios Almino Afonso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor PEDRO LUCAS NOLASCO DOS SANTOS, matrícula nº 3.175-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 012/2024 – STTU/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240092203, cujo objetivo é prestação de serviços fornecimento de água e coleta de esgoto em diversos prédios de responsabilidade da STTU no exercício 2024 – Localizados: Av. Pirassununga S/N – Lagoa Azul; Av. Duque de Caxias, S/N – Ribeira; Rua Esplanada Silva Jardim, nº 138; Av. Senador Salgado Filho, S/N – Lagoa Nova; Rua Casa Nova, S/N – Potengi; Rua dos Pintassilgos, nº 2090 – Pitumbu; Rua do Maruim, nº 01 – Redinha; Rua do Baiano, S/N – Lagoa Azul, av. das Cirandas, S/N – Lagoa Azul e Rua Estrela do Leste, nº 475, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.279-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 010/2024 – STTU/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240091339, cujo objetivo é prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nos prédios da STTU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Pedro Lucas Nolasco dos Santos, matrícula nº 73.175-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 009/2024 – STTU/GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240091401, cujo objetivo é prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da rede semaforica de Natal, exercício 2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de Gestora, e como fiscal o servidor GILNEY ALVES LISBOA, matrícula nº 07.296-6, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2024– STTU

Processo Nº.: STTU-20231696504

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Objeto: execução de serviços de recapeamento asfáltico da Rua Praia de Cambinho e trecho da Av. Praia de Ponta Negra em Natal/RN.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, ao estabelecido no Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 017/2023-SEINFRA, aos termos da proposta vencedora, e os dispositivos da legislação pertinente, no que couber, deste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam. Valor Global: R\$ 1.469.754,01 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: a) Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em vias Públicas - Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalação – Sub-Elemento: 99– Fonte 17520001 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO e b) Atividade/Projeto 15.453.156.1-526 – Garantia de Infraestrutura Viária para a Mobilidade Urbana - Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalação – Sub-Elemento: 99– Fonte 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Execução: 01 (um) mês corrido, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da de sua assinatura.

Data da assinatura: 02/02/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira – NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunha: Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: 049.199.524-57

Testemunha: Maria Eduarda Albuquerque dos Santos – CPF: 103.936.804-28

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: STTU-20240165081

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios e materiais de limpeza, para utilização no exercício de 2024, pela Secretaria Municipal de mobilidade – STTU. A pesquisa terá prazo máximo de 3 (três) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitar as informações nos telefones (84) 3232-4899 / (84) 3232-9126 ou através do e-mail: felippe.tarkinni@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Felippe Tarkinni Cavalcante de Souza- Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20240201436

Objeto: Aquisição de açúcar e adoçante, por meio de fornecimento.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024

Rebeca A. S. Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20240201371

Objeto: Aquisição de café, por meio de fornecimento.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024

Rebeca A. S. Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 007-2024-GS/SEMSUR - NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 141/2014 em seu Artigo 35 e 54 e ao Decreto Municipal nº 11.675/2018 relacionados às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal, dos Artigos 191º ao 197º da Lei nº 1517/1965 – Estatuto do Funcionalismo Público Municipal e dos artigos 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Natal, tendo em vista a convocação de servidores para a promoção, organização, implantação, segurança, andamento, manutenção e conclusão das festividades carnavalescas 2024 a serem realizadas no município do Natal e dá outras providências.

DETERMINA:

Art. 1º Convoca-se, em REGIME OBRIGATÓRIO, todo o quadro de servidores lotados no Setor de Controle de Bancas de Revistas e Jornais, Quiosques e Ambulantes (SCBRQA), do Setor de Atividades de Mercados (SAM) e do Setor de Controle de Atividades de Feiras (SCAF), ligados hierarquicamente ao Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações (DCPA), para exercerem suas funções e atribuições, em regime de Serviço Extraordinário, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, no evento do Carnaval 2024 e idealizado pela Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 2º O Adicional de Serviço Extraordinário (ASE) em quantidade acima de 20h (vinte horas) de trabalho será destinado, única e exclusivamente, aos servidores lotados nos Setores ligados hierarquicamente ao DCPA e que tenham exercidas suas atribuições no Carnaval 2024 no Município do Natal.

Art. 3º Cabe aos Chefes dos Setores e aos Fiscais de Serviços Urbanos, dentro de suas atribuições, o acompanhamento dos servidores no cumprimento do Serviço Extraordinário e referendados pelo Diretor do departamento de Concessões, permissões e Autorizações (DCPA), sendo pagas somente as horas realizadas dentro do evento.

Art. 4º O servidor que por motivos pessoais, de enfermidade ou outros que comprovadamente interfira no cumprimento do expediente extraordinário deverá fazer pronta comunicação ao seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, sendo os atestados enviados ao Setor Pessoal, dentro das normas cabíveis, e as demais justificativas será de única e exclusiva responsabilidade dos Chefes dos Setores acatar ou não o pedido.

Art. 5º Será garantido o pagamento de Adicional Noturno aos servidores que exerçam suas atribuições no carnaval 2024 após as 22h, remuneradas de forma proporcional as horas trabalhadas.

Art. 6º O horário diário previsto para cumprimento do serviço extraordinário nos dias oficiais do carnaval 2024 será entre as 14:00h e as 02:00h, sendo adaptável as necessidades do evento, da Prefeitura Municipal do Natal e da Chefia do Setor e do Departamento.

Art. 7º Ficam obrigados os Agentes Sócio-Ambientais (Auxiliares de Campo) a submeter diariamente e individualmente aos Fiscais de Serviços Urbanos relatórios de atividades diárias dos pólos carnavalescos, contendo no mínimo dados da equipe presente, nome do pólo, fotos e ocorrências.

Art. 8º Ficam obrigados os Fiscais de Serviços Urbanos a elaborarem o relatório final do Carnaval 2024, com submissão a Chefia do Setor, ao Diretor do Departamento e ao Secretário Adjunto de Serviços Urbanos no prazo de até 60 dias após o fim dos festejos.

Art. 9º Ficam obrigados os Fiscais de Serviços Urbanos a exercerem a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade do Poder de Polícia Administrativo do Poder Público Municipal constantes nas prerrogativas da Lei Orgânica do Município do Natal e das Leis Municipais 1517/1965, 5712/2006, 208/2022, 7254/2021 e 055/2004 nos festejos carnavalescos 2024, sob pena de ensejar em crime de abando de função previsto no artigo 323 do código penal e abertura de processo administrativo para investigação dos atos.

Art. 10 Ficam obrigados os Fiscais de Serviços Urbanos a exercerem as atribuições da lei municipal 5712/2006 nos festejos carnavalescos 2024 e no ato de seu Poder Polícia Administrativa auxiliar o seu Chefe imediato na coordenação e supervisão de equipes ligadas hierarquicamente ao DCPA e ainda solucionar, dentro do amplo poder defesa e do princípio da legalidade administrativa, os casos omissos, incluindo Decretos e Portarias, da legislação urbanística, de serviços urbanos e de qualquer outra inerente as atribuições do seu cargo e das atribuições SEMSUR.

Art. 11 Esta portaria terá vigência para o Carnaval em Natal 2024.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMSUR

PROCESSO: 20221562954

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 40.796.658/0001-76

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 003/2023 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de fevereiro do corrente ano e término em 14 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial nos Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 Manutenção e Funcionamento da Semsur-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-SUB-ELEMENTO: 79 Sem locação de mão de obra

FONTE: 15000000 - ANEXO: I

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.-CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEMSUR

PROCESSO: 004873/2022-17

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: EXATA ENGENHARIA LTDA.-CNPJ: 10.359.229/0001-70

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 005/2022 – SEMSUR

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 12 de janeiro de 2024 e término em 09 de julho de 2024 e o prazo de execução do objeto do presente aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com termo inicial em 13 de dezembro de 2023 e término em 09 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 57, §1º e §2º.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2024.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE FRANCISCO JURANDIR ALVES DA SILVA-EXATA ENGENHARIA LTDA.-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 29/2024 – GS/SECULT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) Rennan Nunes da Silva, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 28/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.347.391/0001-86, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240142715.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 28/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.347.391/0001-86, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240142715.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 30/2024 – GS/SECULT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) Rennan Nunes da Silva, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 88.916.135/0001-42, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240027452.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 18/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 88.916.135/0001-42, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240027452.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

Nº do processo: SECULT-20240142715

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.347.391/0001-86, referente apresentação da atração MC SOFFIA para o evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo – CENTRO HISTÓRICO. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 60 (sessenta) minutos, com horário de início a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024

Nº do processo: SECULT-20240027452

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.916.135/0001-42, referente apresentação do artista ALEXANDRE PIREZ, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Ponta Negra. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 180 (cento e oitenta) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BACKLINE, para atender as demandas necessárias da programação do evento CARNAVAL DE NATAL 2024 – POLO PETRÓPOLIS. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 31.666,67 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT, em conformidade com art. 75, II, § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo que a administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA CAMARIM, para atender as demandas necessárias da programação do evento CARNAVAL DE NATAL 2024 nos polos Centro Histórico e Redinha Buiú, promovido pela Prefeitura Municipal do Natal é realizado através da Secretaria Municipal de Cultura SECULT.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 19.353,33 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT, em conformidade com art. 75, II, § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo que a administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA CAMARIM, para atender as demandas necessárias da programação do evento CARNAVAL DE NATAL 2024 nos polos Ponta Negra e Petrópolis, promovido pela Prefeitura Municipal do Natal é realizado através da Secretaria Municipal de Cultura SECULT.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BACKLINE, para atender as demandas necessárias da programação do evento CARNAVAL DE NATAL 2024 – POLO PONTA NEGRA. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 24.933,33 (vinte e quatro mil e novecentos e e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BACKLINE, para atender as demandas necessárias da programação do evento CARNAVAL DE NATAL 2024 – POLO CENTRO HISTÓRICO E REDINHA (BUIÚ). Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 31.666,67 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240142715

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa KASE AGENCY BOOKINGS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.347.391/0001-86, referente apresentação da atração MC SOFFIA para o evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 10 de fevereiro do corrente ano, no Polo – CENTRO HISTÓRICO. A apresentação terá duração de, aproximadamente, 60 (sessenta) minutos, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020

Nº do processo: SECULT-20210151004

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência

O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do prazo do contrato que será de 11 de fevereiro de 2024 à 11 de fevereiro de 2025 com o respaldo recíproco entre o contratante e a contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da manutenção das demais cláusulas. As demais cláusulas previstas no contrato nº 02/2020 manter-se-ão inalteradas.

Assinaturas:

Natal, 05 de fevereiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada na locação de TOALHAS (ROSTO, BANHO E PISO PARA BANHEIRO) para atender as demandas que se fazem necessárias à programação do evento CARNAVAL EM NATAL/2024.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço até às 14h do dia 09/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 12.996,67 (doze mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 01/2024-GS/SETUR, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) para atuarem como fiscais dos Processos da Secretaria Municipal de Turismo de Natal:

LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO - Matrícula 66.396-4

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA – Matrícula 73418-5

SEVERINO BATISTA DA SILVA – Matrícula 73331-2

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO – Matrícula 73.230-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal-RN, 02 de Fevereiro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 02/2024-GS/SETUR, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) para atuarem como fiscais dos Processos da Secretaria Municipal de Turismo de Natal:

LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO - Matrícula 66.396-4

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA – Matrícula 73418-5

SEVERINO BATISTA DA SILVA – Matrícula 73331-2

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO – Matrícula 73.230-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal-RN, 02 de Fevereiro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2024 – PGM/GAB, NATAL, 06 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar n.º 02, de 22 de novembro de 1991 e em consonância com a Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO L. AMORIM, matrícula n.º 60.704-5, para substituir o Procurador JOAQUIM DE SOUZA, matrícula n.º 60.813-1, como Chefe da Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Município do Natal, durante o período de 02/01/2024 a 02/03/2024, conforme a Portaria n.º 5296/2023-GS/SEMAD, de 13 de dezembro de 2023, publicada no BOM de 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos partir ao dia 02 de janeiro de 2024.

THIAGO TAVARES DE QUEIROZ

Procurador-geral do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2022-PGM

Processo nº 20220583986

Nome do Credor: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80.

Endereço: Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 221, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.010-900

Contratante: Procuradoria-geral do Município-PGM

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 referente à Atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM, Elemento de Despesa: 3.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Subelemento 58, Anexo I

Fonte: 15000000.

Valor Total: R\$ R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Assinaturas:

Contratante:

Thiago Tavares de Queiroz – Procurador-geral do Município

Contratado: Gustavo Pereira Ferreira - Representante Legal da EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EDITAL N. 019 – PGM-NATAL

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991 e, em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no III Processo Seletivo regido pelo Edital n. 001/2023-PGM-Natal, que solicitaram deslocamento para o final de fila:

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – CONTABILIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO REGULAR
2	LUIZ HILARINO MULATINHO JÚNIOR	Edital 008/2023 – DOM 18/08/2023
3	THAYS RAMOS DE FIGUEIRA	Edital 008/2023 – DOM 18/08/2023

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

– Documento de Identidade;

– CPF;

– Comprovante de endereço;

– Currículo atualizado;

– Diploma de conclusão do respectivo curso;

– Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

– Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Thiago Tavares de Queiroz-Procurador-geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Controladoria Geral do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº 08.458-1, como Gestora do Contrato nº 003/2024-CGM, e como suplente a servidora ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA ANDRÉ matrícula nº 73.503-4, referente ao processo nº 20231573046, que tem como objetivo a prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender às necessidades desta Controladoria, em favor da CERRADO VIAGENS EIRELI – EPP

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024-CGM- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023-SEMAD

Processo nº 20231573046 - CGM

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Contratada CERRADO VIAGENS EIRELI -EPP CNPJ: 26.722.189/0001-10

Objeto: Prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, e demais serviços correlatos, com disponibilidade de marcação via web, para atender às necessidades desta Controladoria. Vigência: até 31.12.2024 a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. Valor estimado: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Projeto/Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Sub-elemento: 99- Passagens e Despesas com Locomoção;

Fonte 15000000 Anexo: I.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002/Decreto Municipal nº 11.005 de 29 de abril de 2016.

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral

José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta – Representante Legal da Empresa

Natal/RN 05 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 85/2024-AP/A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240008385 – NATALPREV, CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 099/2020-AP/A., de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária a servidora, ocupante do Cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde; CONSIDERANDO a portaria administrativa n.º 1921/2023-A.P., de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2023, foi concedida a progressão e promoção funcional à servidora, passando para Classe A, Nível III, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº. 0865486-98.2020.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 099/2020-AP/A., de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei

Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora JEANE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 112.978-0, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde, Classe A, Nível III, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº. 0865486-98.2020.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens: - 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 106/2024 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 62/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.798.145/0001-48, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240134011.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 62/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.798.145/0001-48, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240134011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 107/2024 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 73/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240103418.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 73/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240103418.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 109/2024 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA 6ª PARCIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA 6ª PARCIAL DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502:

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental,

designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima CPF: 044.XXX.734-23, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes em que estão em situação Inabilitado, poderá submeter novamente sua inscrição que sairá nos próximos resultados preliminares e que terá sua divulgação final no dia deztoito de março. Então, das 17 (dezesete) proposições analisadas, 7 propostas foram habilitadas, 9 propostas inabilitados e 1 propostas duplicadas, conforme tabela descrita abaixo:

CATEGORIA I – INDIVIDUAL (MC, DJ, VOZ E VIOLÃO, VOZ E TECLADO)			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JEFFERSON BRUNO	FLOWDECRIA	INABILITADO - Conforme o item 7.6 letra D)
2	GLEYSON MARQUES	JENNIFY C.	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letras F) e G)
3	DAVID ESTERFFERSON DEODATO DE MEDEIROS	DAVID ESTERFFERSON	INABILITADO - Conforme o item 7.6 letra H)
4	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letra G)

CATEGORIA II - TRIO/DUO/QUARTETO			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MILENA SOARES FLORÊNCIO	MYLLA KARAMELO	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letra M)

CATEGORIA III -BANDA			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	YAGO CAETANO DE OLIVEIRA AQUINO	ÁSE DELAS	HABILITADO
2	JOSÉ EDILSON FIRMINO SILVA JUNIOR	OS GROOVADOS	HABILITADO
3	DAMIÃO FRANCISCO SENA DA CUNHA	TERRA DO SAL JAZZ BAND	HABILITADO
4	ALLYSON DERYKUE PEREIRA SOARES	DK BATIDÃO	HABILITADO
5	PAULO HENRIQUE MARQUES ROLIM	JOHN SENSACÃO	HABILITADO
6	SKARIMBÓ - BABI BARACHO	SKARIMBÓ	HABILITADO
7	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letra G)
8	JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	FORRÓ DO SILVA JÚNIOR	INABILITADO - - Conforme o item 7.7 letra M)
9	53.695.999 ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA	ROBERTA KARINA	INABILITADO - - Conforme o item 7.7 letra G)

CATEGORIA IV - GRUPO			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOHNY EVERTON FIRMINO DA SILVA	GRUPO DE DANÇA - SOUL FAMÍLIA (HIP-HOP)	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letra M)

CATEGORIA V - COLETIVO			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCOS DIEGO FERNANDES MENDES DE BARROS	SUPER NOVA CREW	HABILITADO

Comissão de Habilitação Documental:

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima / Cpf: 044.926.

Bárbara Sterfhanie Cabral / matrícula nº. 001033

Lucas Mateus Nunes / matrícula nº. 0010364

Yan Davison Medeiros de Lima / matrícula nº. 0010325

Laís Dourado Mendes / matrícula nº. 001038

PORTARIA Nº 108/2024 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros que irão compor a equipe de Fiscalização das Bandas de Frevo contemplados pela a SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 05/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20240013613.

1- PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN - 945.XXX.XXX-00

2- LEIROY CHERIDAN DA SILVA RAMOS- 085.XXX.XXX-60

3- MAYARA CAROLINE CUNHA MARQUES DE SOUZA- 700.XXX.XXX-00

4- FELIPE PEDROZA DA SILVA - 085.XXX.XXX-04

5- FRANCISCO JOSE OLIVEIRA CÂMARA- 118.XXX.XXX-38

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 110/2024 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 81/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240187093.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 81/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240187093

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240177756

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: WALLEF HENRIQUE MORAIS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa WALLEF HENRIQUE MORAIS FERREIRA 06366700150, inscrita no CNPJ nº 41.968.293/0001-82, referente apresentação musical de Aleff Henrique e Banda, na programação do evento “Carnaval da Redinha”, que acontecerá no Polo da Redinha, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024

Nº do processo: Funcarte-20240103418

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187093

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, para uma participação do cantor Pedro Luccas e banda, na programação do evento “Tardezinha de Cidade Nova”, que acontecerá na Rua Augusto Calheiros, 292, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Dickson Jr.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024

Nº do processo: Funcarte-20240187093

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, para uma participação do cantor Pedro Luccas e banda, na programação do evento “Tardezinha de Cidade Nova”, que acontecerá na Rua Augusto Calheiros, 292, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Dickson Jr.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187140

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR

Objeto: contratação da empresa 50.023.492 HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 50.023.492/0001-09, para apresentação do cantor Juninho Swing 7 e banda, na programação do evento “Bloco Carnavalesco do Passo da Pátria”, que acontecerá pelas ruas do Passo da Pátria, Bairro Alecrim, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187190

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL DO SOL

Objeto: contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL DO SOL, inscrita no CNPJ nº 10.407.379/0001-02, referente apresentação musical da ORQUESTRA GREIOSA, para se apresentar no evento denominado “CARNAVAL DE NATAL 2024”, dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – Petrópolis, com horário a definir. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187131

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento “Pranchão da Praia do Meio”, que acontecerá na Av Presidente Café Filho, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240167998

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RADAN SOARES DA COSTA

Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação do evento “Bloco do Guaxinim no Telhado”, que acontecerá na Rua Francisco Gurgel, 8920, Ponta

Negra, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: Funcarte-20240167998

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240134070

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento "Apresentação Folia", que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelos Vereadores Milklei Leite e Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171383

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: SHARLYSON HYGO SILVA MOTA

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYGO SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação da Orquestra de Frevo Tomara Ki Dê Certo, na programação do evento "Soledade II Folia", que acontecerá na Rua Porto de Ilhéus, Soledade II, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240157623

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUCOES CULTURAIS

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento "Bloco As Poderosas", que acontecerá no Ginásio Poliesportivo Nélio Dias, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Francisco das Chagas Catarino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240186887

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN
Objeto: contratação da empresa ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN, inscrita no CNPJ Nº 35.839.183/0001-18, referente a apresentação do grupo LADRÕES DE SORRISOS, no Cortejo de Abertura do Carnaval em Natal 2024, que

acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, no Polo Petrópolis, saindo do Largo do Atheneu e chegando no Palco na Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN. No dia 08 de fevereiro do corrente ano, com até 3 (três) horas de duração e horário de início às 16h.

Classificação da Despesa:

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240167629

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JOAO VICTOR DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa JOAO VICTOR DE SOUZA 12027058478, inscrita no CNPJ Nº 46.027.664/0001-45, para apresentação da artista Vic Kabulosa, na programação do evento "Bloco Educativo, Folia Com Respeito, Carnaval Sem Machismo", que acontecerá pelas ruas de Petrópolis, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Júlia Arruda

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171405

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.266.216/0001-50, para uma participação do cantor Pedro Luccas e banda, na programação do evento "Polo Carnavalesco da Redinha", que acontecerá na no Polo Buiú, Redinha, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240173491

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS

Objeto: contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487, inscrita no CNPJ Nº 34.931.143/0001-39, para contratação de show performáticos da artista drag queen JARITA, na programação do evento "Baile das Kengas", que acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal, no Palco do Centro Histórico, próximo a Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240163615

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento "Carnaval de Mãe Luiza", que acontecerá no Campo de Futebol, Bairro de Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e

horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelos Vereadores Kleber Fernandes e Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171510

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUCOES CULTURAI

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento "6º Ano do Bloco Capitão Aroldo", que acontecerá na Praça Augusto Leite, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Francisco das Chagas Catarino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 incisos VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171294

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCOS DIEGO FERNANDES MENDES DE BARROS

Objeto: contratação de MARCOS DIEGO FERNANDES MENDES DE BARROS, inscrito no CNPJ/CPF: 018.151.554-77, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafitti (arte urbana) na Praça Matriz de Candelária, Localizada na Rua Mal. Rondon – Bairro Candelária, Natal - RN. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; • Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024

Nº do processo: Funcarte-20240134011

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F & F ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: contratação da empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, para apresentação do cantor Jeff Costa e banda, na programação do evento "Apresentação Folia", que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F & F ENTRETENIMENTO LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240134011

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F & F ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: contratação da empresa F & F ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.798.145/0001-48, para apresentação do cantor Jeff Costa e banda, na programação do evento "Apresentação Folia", que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240162325

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RADAN SOARES DA COSTA

Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ Nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação do evento "De Frente Para o Futuro", que acontecerá na Av. Amintas Barros, Lateral do Cemitério de Nova Descoberta, Nova Descoberta, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187174

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, na programação do evento "Carnapio", que acontecerá no Cruzamento da Av. Maria Araújo Cananêia com a Rua Tijuana, Loteamento Boa Esperança, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Klaus Araújo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240073730

Contratado: WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA

Objeto: contratação da empresa WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA 07041361470, inscrita no CNPJ Nº 35.925.610/0001-80, para apresentação musical da Orquestra do Maestro Negão, na programação do bloco carnavalesco "Gente É Pra Brilhar", que acontecerá no Lago Capim Macio até a Rua Praia do Rio Doce com a Av. Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240150181

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Objeto: contratação da empresa 53.150.277 IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação musical do cantor Igor Karuzu e banda, na programação do evento "Baicu Elétrico", que acontecerá na Avenida Itapetinga,

Conjunto Santarém, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240167769

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento "Carnapio", que acontecerá no Cruzamento da Av. Maria Araújo Cananéia com a Rua Tijuana, Loteamento Boa Esperança, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Klaus Araújo

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240122935

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUcoes CULTURAI

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento "20º Ano do Nazaré Folia", que acontecerá na Av Lima e Silva, s/n, Nazaré, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240103418

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA PRETTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento "Carnaval do Polo Rocas", que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240173610

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUcoes CULTURAI

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento "Bloco da Quitanda da Gilvete", que acontecerá na Rua Luiz Lobo,

113, Alecrim, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Francisco das Chagas Catarino

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171472

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARLENE SILVA DE FREITAS

Objeto: contratação da empresa MARLENE SILVA DE FREITAS 46668640400, inscrita no CNPJ Nº 45.323.356/0001-02, para apresentação do grupo Batuque de Mulheres, na programação do evento "Bloco do GAMI - Sem Preconceito, 16 Anos de Tradição", que acontecerá na Praça do Cruzeiro, Bairro Redinha, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Brisa Bracchi.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240134003

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Objeto: contratação da empresa 53.150.277 IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação musical do cantor Igor Karuzo e banda, na programação do evento "Apresentação Folia", que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240119039

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GERISON SOARES DANTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa GERISON SOARES DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.635.880/0001-40, para apresentação musical do cantor Guga Playboy e banda, na programação do evento "Carnaval do Polo Rocas", que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240163283

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.118.697/0001-63, para apresentação musical do cantor Gabriel de Pádua e banda, na

programação do evento "Apresentação Folia", que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Mikle Leite
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240162716

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GREEN POINT ASSESSORIA LTDA

Objeto: contratação da empresa GREEN POINT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.757.734/0001-34, para apresentação musical da cantora Valéria Oliveira e banda, na programação do evento "Baile das Kengas", que acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal, no Palco do Centro Histórico, próximo a Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Prof. Robério Paulino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240118237

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, na programação do evento "Carnaval de Rua, Serra da Jurema", que acontecerá na Rua Serra da Jurema, 8039, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240167688

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, na programação do evento "Bloco Os Dominados da ZN", que acontecerá na Rua Serra da Araguaia, Potengi, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187018

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RADAN SOARES DA COSTA

Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ Nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação

do evento "Bloquinho da Praça", que acontecerá na Rua São José, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240173815

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUCOES CULTURAIS

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento "Bloco Viva Mais da Unidade de Saúde de Lagoa Seca", que acontecerá na Unidade Básica de Saúde de Lagoa Seca, Lagoa Seca, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Francisco das Chagas Catarino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240186895

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS

Objeto: contratação da empresa IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS 05756496408, inscrita no CNPJ Nº 23.867.729/0001-65, para apresentação musical da Orquestra Dragões do Frevo, no Cortejo de Abertura do Carnaval em Natal 2024, que acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, no Polo Petrópolis, saindo do Largo do Atheneu e chegando no Palco na Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN. No dia 08 de fevereiro do corrente ano, com até 3 (três) horas de duração e horário de início às 16h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 014/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor WALLACE FRANKLIN ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 43.430-2, para responder interinamente como Encarregado Geral, por ocasião das férias do seu titular, o Sr. JULIO CESAR FORMIGA RAMOS, matrícula nº 22.891-5, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2024

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2024, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2024 – Processo 20240198290

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2024 – Processo 20240112794

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 06 de fevereiro de 2024

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 049/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA CECILIA ALVES FURTADO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 050/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREISSON JOSÉ BARBOSA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 051/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora NATALIA ALBUQUERQUE DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-1 da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 052/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARAIZA DA TRINDADE, do cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA LOUIZA DE CASTRO AZEVEDO, no cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA JULIA DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-1 da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo